

JUSTIFICATIVA

1. DO TERMO ADITIVO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
LICITAÇÃO:	Chamamento Público nº 2021/001 SESAU
CONTRATO:	Contrato Administrativo nº 2021/09.09.001
VIGÊNCIA:	09 de setembro de 2021 até 08 de setembro de 2022
NÚMERO:	Segundo Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de entidades prestadoras de serviços de Assistência à Saúde, conforme tabela do SAI/SUS do Ministério da Saúde, na área de análises clínicas, para atender a demanda desta Municipalidade.	
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato e renovação de valor da prestação de serviço acima nominado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 08 de setembro de 2024.	
2. DA MOTIVAÇÃO	
O serviço é de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto licitado para não serem interrompidos os serviços essenciais e atividades operacionais desenvolvidas na Rede de Saúde do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação de prazo e renovação de valor ao contrato supracitado.	
3. DA AUTORIZAÇÃO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2023/08.22.001 SESAU e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias.	

Marituba/PA, 22 de agosto de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB